



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8518
de 24 de Novembro de 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
NO ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.760,00 (Trinta mil e setecentos e sessenta reais) valor por extenso), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4511	R\$ 26.290,00
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4511	R\$ 760,00
09.03.10.305.320.2.250	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4511	R\$ 3.710,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.03.10.305.320.2.255	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4511	R\$ 30.760,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de Novembro de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS